



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Promoção da Saúde  
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

NOTA TÉCNICA Nº 67/2021-CGAN/DEPROS/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1. **Divulgação dos resultados do monitoramento parcial dos indicadores da Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020.**

2. **ANÁLISE**

1.1. A Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020, instituiu, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 anos de idade no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde (APS). Nesta Portaria foram contemplados 382 municípios brasileiros e houve um total de repasse financeiro de R\$16.962.517,94.

1.2. De acordo com o art. 5º desta Portaria, o desenvolvimento das ações será monitorado por meio da avaliação dos seguintes indicadores:

1.3. aumento do número de crianças menores de 2 anos com estado nutricional registrado nos Sistemas de Informação da Atenção Primária; e

1.4. aumento do número de crianças menores de 2 anos com práticas alimentares registradas nos Sistemas de Informação da Atenção Primária, com base nos marcadores de consumo alimentar.

1.5. A partir do recebimento do incentivo, o monitoramento da execução das ações previstas na Portaria será realizado em duas etapas:

1.6. § A primeira etapa consiste no monitoramento parcial dos indicadores, comparando os dados referentes ao ano de 2020 (dados consolidados de janeiro a dezembro) com os dados de 2021 (dados parciais, extraídos no dia 22 de outubro de 2021).

1.7. § A segunda etapa, consiste no monitoramento final dos indicadores, comparando dados consolidados do ano de 2020 com os dados consolidados de 2021.

1.8. Para o monitoramento dos indicadores supracitados, serão considerados os dados registrados nos sistemas de informação da Atenção Primária à Saúde e obtidos a partir dos Relatórios Públicos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). No Anexo 1 (0023704168), encontram-se os procedimentos de cálculo para a obtenção dos indicadores.

1.9. É importante destacar que a primeira etapa do **monitoramento apresenta dados parciais** em relação ao registro dos dados de estado nutricional e de marcadores de consumo alimentar para o ano 2021, dada a extração dos dados realizada na data do dia 22 de outubro de 2021. Em relação ao estado nutricional, os dados refletem todos os registros realizados diretamente no SISVAN de janeiro até essa data, todos os registros realizados no SISAB de janeiro a agosto de 2021 e todos os registros realizados o Sistema Bolsa Família (BFA) de janeiro a junho de 2021 (1º vigência do ano para o Programa Bolsa Família), considerando a integração entre os Sistemas de Informação da Atenção Primária. Em relação aos marcadores de consumo alimentar, os dados refletem todos os registros realizados

diretamente no SISVAN de janeiro até essa data e todos os registros realizados no SISAB de janeiro a agosto de 2021, também considerando a integração entre os Sistemas de Informação da Atenção Primária.

1.10. Considerando os dados dos 382 municípios contemplados na Portaria, o número total de crianças menores de dois anos com peso e altura registrados foi de 425.870 e de 339.990 em 2020 e 2021, respectivamente. E o número total de crianças menores de dois anos com marcadores de consumo alimentar registrados foi de 13.624 e de 40.924 em 2020 e de 2021, respectivamente.

1.11. O desempenho da primeira etapa do monitoramento dos municípios contemplados com a portaria pode ser visualizado no Anexo 2 e 3 (0023704168). De forma geral, dos 382 municípios, 105 (27,5%) atingiram a primeira meta - número de crianças com estado nutricional registrado em 2021 maior que o número registrado em 2020. O percentual de municípios que alcançaram a meta também é apresentado por Unidade Federativa (Figura 1 - Anexo 2), com destaque para Sergipe (66,7%), Amapá (50,0%), Espírito Santo (50,0%), Maranhão (50,0%) e Roraima (50,0%).

1.12. Em relação aos marcadores de consumo alimentar, dos 382 municípios, 216 (56,5%) atingiram a meta - número de crianças com marcadores de consumo alimentar registrados em 2021 maior que o número registrado em 2020. O percentual de municípios que alcançaram essa meta também é apresentado por Unidade Federativa (Figura 2 - Anexo 2), com destaque para Amazonas (100,0%), Distrito Federal (100,0%) e Minas Gerais (80,2%). Considerando os municípios brasileiros não contemplados com incentivo financeiro da Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020, em 2021, 26,5% desses municípios apresentaram aumento do número de crianças com marcadores de consumo alimentar nos sistemas de informação, em comparação com o ano de 2020 (dados não apresentados), mostrando que o percentual de cumprimento desta meta foi maior em municípios contemplados na portaria em comparação com os municípios não contemplados.

1.13. O cumprimento de ambas as metas foi observado em 60 dos 382 municípios (15,7%), considerando que tanto o número de crianças com estado nutricional registrado quanto o número de crianças com marcadores de consumo alimentar registrados em 2021 foram superiores aos números registrados no ano de 2020. O percentual de municípios que alcançaram ambas as metas também é apresentado por Unidade Federativa (Figura 3 - Anexo 2), com destaque para o Amazonas (42,9%) e Espírito Santo (30,0%). Considerando os municípios brasileiros não contemplados com incentivo financeiro da Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020, em 2021, 9,1% desses municípios apresentaram aumento do número de crianças com registro de peso e altura e dos marcadores de consumo alimentar nos sistemas de informação, em comparação com o ano de 2020 (dados não apresentados), mostrando que o percentual de cumprimento de ambas metas foi maior entre os municípios contemplados na portaria em comparação com os municípios não contemplados.

2. Para mais informações acesse:

<http://aps.saude.gov.br/ape/promocaoaude/amamenta>

Instrutivo da Portaria GM/MS n.º 3.297, de 4 de dezembro de 2020:

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo\\_portaria\\_3297.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_portaria_3297.pdf)

### 3. CONCLUSÃO

2.1. Por fim, destacamos a importância do monitoramento do estado nutricional e dos marcadores de consumo alimentar das crianças menores de dois anos acompanhadas na Atenção Primária como um importante componente da vigilância em saúde e como aspecto fundamental para o planejamento e aprimoramento das ações realizadas no âmbito da EAAB bem como para a organização do cuidado e da atenção nutricional no Sistema Único de Saúde (SUS).

2.2. Encaminhe-se ao **GAB/SAPS**, para providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bortolini, Coordenador(a)-Geral de Alimentação e Nutrição**, em 09/11/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rezende Melo da Silva, Diretor(a) do**



**Departamento de Promoção da Saúde**, em 10/11/2021, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023699724** e o código CRC **4C2E8AE2**.

---

Referência: Processo nº 25000.161140/2021-17

SEI nº 0023699724

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição - CGAN  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)